



EDITAL Nº 005/2022 24 DE MAIO DE 2022.

**PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:
06H DO DIA 24 DE MAIO ÀS 23H59 DO DIA 30 DE MAIO DE 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2022

EDITAL Nº 005/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE:

- a) MOTORISTA DE VIATURA PESADA (SEMED);
- b) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (SEMED);
- c) MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA (SEMED);
- d) MONITOR I 20hrs (SEMED);
- e) MONITOR I 40hrs (SEMED);
- f) MONITOR II 40hrs (SEMED);
- g) PROFESSOR LETRAS 20hrs (SEMED);
- h) PEDAGOGO 20hrs (SEMED);
- i) FONOAUDIÓLOGO (SEMSAU);
- j) TERAPEUTA OCUPACIONAL 40hrs (SEMSAU);
- k) ENFERMEIRO (SEMSAU);
- l) OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA (SEMIE);
- m) OPERADOR DE MOTONIVELADORA (SEMIE);
- n) OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (SEMIE);
- o) OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SEMIE);

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO**, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 3044, BAIRRO REDONDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEIS MUNICIPAIS Nº 885/2008, Nº 1.479/2018, TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FAZ SABER QUE REALIZARÁ NOS TERMOS DAS LEIS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CONTRATOS TEMPORÁRIOS EMERGENCIAIS** OBJETIVANDO ATENDIMENTO AS SECRETARIAS (SEMED, SEMIE e SEMSAU) DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO PELO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 885/2008 E SUAS ALTERAÇÕES, OBEDECENDO ÀS NORMAS DESTE EDITAL E SERÁ EXECUTADO



PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 10.400/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022 PELO PODER EXECUTIVO E COORDENADO PELA MESMA.

1.2. É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

1.3. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDE-SE COMO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS: INSCRIÇÃO, CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, PROVA PRÁTICA, HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NOS TERMOS DESTA EDITAL.

1.4. AS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL SERÃO FEITAS POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 238, § 1º DO ARTIGO 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 885/2008.

1.5. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE VIEREM A SER CONTRATADOS, DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE PARA ASSUMIR VÍNCULO COM O MUNICÍPIO NO CARGO PLEITEADO, NÃO PODERÃO SE ENQUADRAR NAS VEDAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS XVI, XVII E § 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ALTERADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, LEI Nº 1.683/22 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ACERCA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS.

2. DOS CARGOS

2.1. CARGO, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E LOCAL.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior em Terapia Ocupacional com registro no conselho de classe da categoria	1	R\$ 3.006,75	40hrs	SEMSAU
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe da categoria	1	R\$ 3.728,99	40hrs	SEMSAU
ENFERMEIRO	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe da categoria	1	R\$ 3.728,99	40hrs	SEMSAU
PEDAGOGO	Ensino Superior em Pedagogia	1	R\$ 1.922,82	20hrs	IZIDORO STÉDILE - SEMED
PROFESSOR LETRAS	Ensino Superior em Letras	1	R\$ 1.922,82	20hrs	IZIDORO STÉDILE/PADRE FEIJÓ - SEMED



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO:

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	3	R\$ 1.332,87	40hrs	SEMIE
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	3	R\$ 1.332,87	40hrs	SEMIE
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	3	R\$ 1.332,87	40hrs	SEMIE
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	1	R\$ 2.101,29	40hrs	SEMIE
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior – curso de condutor de transporte escolar	8	R\$ 1.248,07	40hrs	SEMED
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino fundamental completo	15	R\$ 1.069,63 + complemento do salário mínimo	40hrs	SEMED
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	Ensino fundamental completo	1	R\$ 2.169,75	40hrs	SEMED
MONITOR I	Ensino médio completo	1	R\$ 735,40 + complemento do salário mínimo	20hrs	SEMED
MONITOR II	Ensino médio completo	1	R\$ 1.069,63 + complemento do salário mínimo	20hrs	SEMED
MONITOR II	Ensino médio completo	1	R\$ 1.069,63 + complemento do salário mínimo	40hrs	SEMED

Obs.: Aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR** compreenderá o auxílio alimentação, exceto aos cargos de **PEDAGOGO e PROFESSOR LETRAS** no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Obs.: Aos cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO** compreenderá o auxílio alimentação no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Obs.: Aos cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA; OPERADOR DE MOTONIVELADORA; OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA; OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, compreenderá a gratificação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei n° 1.377/2017 + diária de campo conforme Lei n° 1.435/2018.

Obs.: Aos cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO: MOTORISTA DE VIATURA PESADA (SEMED)**, compreenderá a gratificação mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei 1.377/2017.

2.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS POR ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO POR OBSERVÂNCIA O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.



CARGOS / REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATRIBUIÇÃO
<p>MOTORISTA DE VIATURA PESADA - SEMED</p> <p>CNH CATEGORIA “D” (REQUISITO OBRIGATÓRIO) CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (REQUISITO OBRIGATÓRIO)</p>	<p>DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E OUTROS CORRELATOS), PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU MATERIAIS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR DIARIAMENTE O ESTADO DE VEÍCULO VISTORIANDO PNEUS, DIREÇÃO FREIOS, NÍVEIS DE ÁGUA E ÓLEO, COMBUSTÍVEIS OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO PARA CERTIFICAR-SE DE FUNCIONAMENTO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER O VEÍCULO Á GARAGEM AO TERMINO DA JORNADA DE TRABALHO; PORTAR DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E DO VEÍCULO QUE DIRIGE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
<p>MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA (SEMED)</p>	<p>FAZ A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS, ENVOLVENDO A TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA DE COMPONENTES, CONSERTOS, REVISÃO DE FREIOS, DIREÇÃO, REGULAGEM DE MOTORES E SUSPENSÃO.</p> <p>EXECUTAR REVISÃO E CONSERTO DE SISTEMAS MECÂNICOS DE MÁQUINAS ROTATIVAS E APARELHOS ELETROMECÂNICOS, MOTORES ELÉTRICOS, TURBINAS, BOMBAS HIDRÁULICAS, COMPRESSORES, SISTEMAS PNEUMÁTICOS, VÁLVULAS, REGISTROS, COMPORTAS E PONTES ROLANTES; EXECUTAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES, BOMBAS, TURBINAS E COMPRESSORES; SUBSTITUIR PEÇAS AVARIADAS; REGULAR MOTORES, BOMBAS, TURBINAS, ACOPLAMENTOS E ALINHAR CONJUNTOS MOTOBOMBAS; EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, BOMBAS E APARELHOS ELETROMECÂNICOS; EXECUTAR A LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E PARTES MÓVEIS DE MOTORES, BOMBAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, SEGUNDO INSTRUÇÕES RECEBIDAS; EXECUTAR MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA; EXECUTAR MANUTENÇÕES EM DIVERSOS TIPOS DE BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO, MOTORES, TURBINAS HIDRÁULICAS, VÁLVULAS EM GERAL, COMPORTAS E CILINDROS COM PISTÕES HIDRÁULICOS; REPARAR VENTOSAS DE ADUTORAS E JUNTAS DE</p>



	<p>DILATAÇÕES DE ADUTORAS; EXECUTAR REVISÃO E CONSERTO DE MÁQUINAS ROTATIVAS E APARELHOS ELETROMECCÂNICOS, TURBINAS, BOMBAS HIDRÁULICAS, COMPRESSORES, SISTEMAS PNEUMÁTICOS, REGISTROS, COMPORTAS, REDUTORES E PONTES ROLANTES; EXECUTAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS, TURBINAS E COMPRESSORES; SUBSTITUIR PEÇAS AVARIADAS; EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PREDITIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS ROTATIVAS E APARELHOS ELETROMECCÂNICOS, TURBINAS, BOMBAS HIDRÁULICAS, COMPRESSORES, SISTEMAS PNEUMÁTICOS, VÁLVULAS, REGISTROS, COMPORTAS, REDUTORES E PONTES ROLANTES; EXECUTAR LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS ROTATIVAS E APARELHOS ELETROMECCÂNICOS; REGULAR MOTOR, BOMBAS E TURBINAS; TRABALHAR COM EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO DE MEDIÇÃO, COMO PAQUÍMETRO, COMPARADOR, TERMÔMETROS E ANALISADOR DE VIBRAÇÃO ;ALINHAR ACOPLAMENTOS E CONJUNTOS MOTO BOMBA; DIRIGIR/CONDUZIR VEÍCULOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EXTERNOS; CONSERVAR AS FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO; REALIZAR PEQUENOS SERVIÇOS DE SOLDA; ZELAR PELA PRÓPRIA SEGURANÇA E DE OUTRAS PESSOAS NO TRABALHO; MANTER E CONSERVAR AS FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZA; MANTER O LOCAL DE TRABALHO LIMPO E ARRUMADO; EXECUTAR PEQUENAS SOLDAS E UTILIZAÇÃO DE MAÇARICO PARA REMOÇÃO DE ROLAMENTOS DANIFICADOS/CORTES E MANUTENÇÃO DE PEÇAS; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.</p>
<p>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (SEMED)</p>	<p>AFERIR TEMPERATURA, BORRIFAR ALCOOL EM GEL/LÍQUIDO, ORIENTAR O USO DA MÁSCARA CORRETAMENTE, COMPANHAR OS ALUNOS NO EMBARQUE DO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ O SEU DESEMBARQUE NA ESCOLA DE DESTINO, ASSIM COMO O RETORNO NOS TRAJETOS; VERIFICAR SE TODOS OS ALUNOS ESTÃO ASSENTADOS ADEQUADAMENTE, COM CINTO DE SEGURANÇA DENTRO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR; ORIENTAR OS ALUNOS QUANTO AO RISCO DE ACIDENTES EVITANDO COLOCAR PARTES DO CORPO PARA FORA DA JANELA; ZELAR PELO PATRIMÔNIO E LIMPEZA DO VEÍCULO DURANTE E DEPOIS DO TRAJETO; IDENTIFICAR A ESCOLA DOS RESPECTIVOS ALUNOS E</p>



	<p>DEIXÁ-LOS DENTRO DO LOCAL; VERIFICAR OS HORÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, INFORMANDO OS PAIS E ALUNOS; CONFERIR SE TODOS OS ALUNOS FREQUENTES NO DIA ESTÃO RETORNANDO PARA OS LARES; AJUDAR OS PAIS DE ALUNOS ESPECIAIS NA LOCOMOÇÃO DOS MESMOS. REGISTRAR CASO OCORRA INDISCIPLINA OU QUALQUER EVENTUALIDADE FORA DO CONTEXTO HABITUAL E COMUNICAR AOS PAIS E EQUIPE GESTORA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. TER RESPEITO MÚTUO ENTRE AS PARTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR</p>
<p>MONITOR I – 20hrs (SEMED) MONITOR I – 40hrs (SEMED) MONITOR II – 40hrs (SEMED)</p>	<p>É RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO, PSICOMOTOR COM AS CRIANÇAS, BEM COMO AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE TAREFAS, VERIFICAR O BEM ESTAR, A ALIMENTAÇÃO, O SONO E A DISPOSIÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA DAS CRIANÇAS, CUIDADOS COMO: HIGIENE PESSOAL E ZELAR PELOS CUIDADOS GERAIS E SEGURANÇA DAS CRIANÇAS, ACOMPANHAR A PROFESSORA NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS COM AS CRIANÇAS; ACOMPANHAR AS CRIANÇAS AO BANHEIRO, ORGANIZAR A SALA; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.</p>
<p>PEDAGOGO (SEMED)</p>	<p>PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS E DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, DO PLANEJAMENTO DE ENSINO E DA ELABORAÇÃO DO HORÁRIO ESCOLAR; ORGANIZAR E COORDENAR OS CONSELHOS DE CLASSE; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. ESTUDAR MEDIDAS QUE VISEM MELHORAR OS PROCESSOS PEDAGÓGICOS. ELABORAR E DESENVOLVER PROJETOS EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL.</p>
<p>PROFESSOR DE LETRAS (SEMED)</p>	<p>PLANEJAR E DESENVOLVER COM OS ALUNOS ATIVIDADES VINCULADAS À PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E À PROGRAMAÇÃO CURRICULAR; ORIENTAR OS ALUNOS NOS PROCEDIMENTOS DE ESTUDOS, CONSULTAS E PESQUISAS; DESENVOLVER E COORDENAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.</p>
<p>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (SEMIE) CNH CATEGORIA “D” (REQUISITO OBRIGATÓRIO)</p>	<p>PROCEDER AO AMONTOAMENTO DE CASCALHO PARA SUPRI A DEMANDA DOS CASCALHAMENTOS DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS; LIMPAR AS MARGENS DE ESTRADAS E VIAS URBANAS PARA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS PROPORCIONANDO A</p>



	<p>POPULAÇÃO MAIOR CONFORTO E HIGIENE; AUXILIAR NOS TRABALHOS DE ATERRAMENTO EM LOCAIS ALAGADIÇOS E GROTAS PARA CONSTRUÇÃO DO LEITO DAS ESTRADAS INCLUSIVE NOS LOCAIS ONDE FOR NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS; CUIDAR DO EQUIPAMENTO COLOCADO A SUA DISPOSIÇÃO, VERIFICANDO O NÍVEL DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES PARA SEU BOM USO E FUNCIONAMENTO, UTILIZANDO-O COM CUIDADO E ATENÇÃO, PARA QUE POSSA TER UMA VIDA ÚTIL MAIS PROLONGADA; PROCEDER A COMPACTAÇÃO DO LEITO DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS, ACOMPANHANDO OS TRABALHOS DE CASCALHAMENTO E PREPARO DO LEITO DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS COM VISTA A CONFECÇÃO DE ASFALTO OU SIMPLEMENTE DE SEU CASCALHAMENTO; EFETUAR A CONSERVAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O CASCALHAMENTO E DEMAIS OPERAÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DA MÁQUINA, VISTORIANDO PNEUMÁTICO, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE AGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER OS ENTULHOS E DEMAIS OBJETOS A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS; ABRIR VALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTOS, ABERTURA DE CANAIS DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS E FLUVIAIS E AUXILIANDO NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DENTRO DO ÂMBITO MUNICIPAL, DESOBSTRUINDO OBSTÁCULOS QUE IMPOSSIBILITEM O TRABALHO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS; OPERAR QUALQUER TIPO DE MÁQUINA PESADA QUE LHE FOR CONFIADO; EFETUAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO; OPERAR BOBCAT.</p>
<p>OPERADOR DE MOTONIVELADORA (SEMIE) CNH CATEGORIA “D” (REQUISITO OBRIGATÓRIO)</p>	<p>ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ABERTURA DE ESTRADAS, AUXILIANDO NO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO; AUXILIAR OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE ATERROS EM LOCAIS ALAGADIÇOS E GROTAS PARA A CONSTRUÇÃO DO LEITO DAS ESTRADAS INCLUSIVE NOS LOCAIS ONDE FOR NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE PONTES OU BUEIROS; CUIDAR DO EQUIPAMENTO COLOCADO A SUA DISPOSIÇÃO, VERIFICANDO O NÍVEL DE ÓLEO E</p>



	<p>DEMAIS COMPONENTES PARA SEU BOM USO E FUNCIONAMENTO, UTILIZANDO-O COM CUIDADO E ATENÇÃO, PARA QUE POSSA TER UMA VIDA ÚTIL MAIS PROLONGADA; EFETUAR A CONSERVAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O CASCALHA MENTO E DEMAIS OPERAÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; E) EFETUAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO.</p>
<p>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (SEMIE) CNH CATEGORIA “D” (REQUISITO OBRIGATÓRIO)</p>	<p>PROCEDER AO AMONTOAMENTO DE CASCALHO PARA SUPRI A DEMANDA DOS CASCALHAMENTOS DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS; LIMPAR AS MARGENS DE ESTRADAS E VIAS URBANAS PARA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO MAIOR CONFORTO E HIGIENE; AUXILIAR NOS TRABALHOS DE ATERRAMENTO EM LOCAIS ALAGADIÇOS E GROTAS PARA CONSTRUÇÃO DO LEITO DAS ESTRADAS INCLUSIVE NOS LOCAIS ONDE FOR NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS; CUIDAR DO EQUIPAMENTO COLOCADO A SUA DISPOSIÇÃO, VERIFICANDO O NÍVEL DE ÓLEO E DEMAIS COMPONENTES PARA SEU BOM USO E FUNCIONAMENTO, UTILIZANDO-O COM CUIDADO E ATENÇÃO, PARA QUE POSSA TER UMA VIDA ÚTIL MAIS PROLONGADA; PROCEDER A COMPACTAÇÃO DO LEITO DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS, ACOMPANHANDO OS TRABALHOS DE CASCALHA MENTO E PREPARO DO LEITO DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS COM VISTA A CONFECÇÃO DE ASFALTO OU SIMPLEMENTE DE SEU CASCALHA MENTO; EFETUAR A CONSERVAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO O CASCALHA MENTO E DEMAIS OPERAÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DA MÁQUINA, VISTORIANDO PNEUMÁTICO, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE AGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICAR-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER OS ENTULHOS E DEMAIS OBJETOS A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS URBANAS; ABRIR VALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTOS, ABERTURA DE CANAIS DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS E FLUVIAIS E AUXILIANDO NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DENTRO DO ÂMBITO MUNICIPAL, DESOBRUINDO</p>



	<p>OBSTÁCULOS QUE IMPOSSIBILITEM O TRABALHO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS; OPERAR QUALQUER TIPO DE MÁQUINA PESADA QUE LHE FOR CONFIADO; EFETUAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO.</p>
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SEMIE)	<p>PROVIDENCIAR A LAVAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A LUBRIFICAÇÃO DA MÁQUINA; EFETUAR PEQUENOS REPAROS NA MÁQUINA SOB SUA RESPONSABILIDADE; DIRIGIR/OPERAR MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA EXECUTAR TERRAPLANAGENS, NIVELAMENTOS, ABAULAMENTOS, ABRIR VALETAS E CORTAR TALUDES; PRESTAR SERVIÇOS DE REBOQUE; PROCEDER TRANSPORTE DE ATERROS E AFINS; COMUNICAR AO CHEFE IMEDIATO A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES OU AVARIAS COM A MÁQUINA SOB SUA RESPONSABILIDADE; PROCEDER AO CONTROLE CONTÍNUO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL; PROCEDER O MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, IDENTIFICANDO O TIPO DE SERVIÇO, O LOCAL E A CARGA HORÁRIA; MANTER ATUALIZADA A SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO DA MÁQUINA; EFETUAR OS SERVIÇOS DETERMINADOS, REGISTRANDO AS OCORRÊNCIAS; REALIZAR COM ZELO E PERÍCIA OS TRABALHOS QUE LHE FOREM CONFIADOS; PROVIDENCIAR O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÁGUA E LUBRIFICANTES DA MÁQUINA SOB SUA RESPONSABILIDADE; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS, SOB SUA RESPONSABILIDADE; COMUNICAR AO SEU SUPERIOR QUALQUER ANOMALIA AO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
ENFERMEIRO (SEMSAU)	<p>PLANEJAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR, E EXECUTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE; DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, SEGUNDO DIRETRIZES QUE NORTEIAM A POLÍTICA EM SAÚDE; FAZER PRESCRIÇÃO E EXECUTAR PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA; PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE ATRAVÉS DE: APLICAÇÃO DE TRATAMENTO COM ÊNFASE NAS DOSES SUPERVISIONADAS; IDENTIFICAÇÃO E</p>



ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES COM REAÇÕES HANSÊNICAS; TRATAMENTO NÃO MEDICAMENTOSO DAS REAÇÕES HANSÊNICAS; AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA; PRESCRIÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE TÉCNICAS SIMPLES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES; AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA CONSULTA DE ENFERMAGEM; CONTROLE DE DOENTES E CONTATOS; EXECUÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE INVESTIGAÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PRIORIZANDO GRUPOS E CATEGORIAS DE RISCO; EXECUÇÃO DE VISITA DOMICILIAR CONFORME PRIORIDADES; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE NATUREZA EDUCATIVA JUNTO AO INDIVÍDUO, À FAMÍLIA E À COMUNIDADE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE INCLUEM A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA MESMA NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA HANSENÍASE; COLETAR MATERIAL PARA EXAMES COMPLEMENTARES; IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE HANSENÍASE ATRAVÉS DE EXAMES CLÍNICO-DERMATO-NEUROLÓGICOS E AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA E NASAL PARA DIAGNÓSTICO E CONDUTAS DE ENFERMAGEM; REALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TESTES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO. REALIZAR ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS USUÁRIOS, POR MEIO DO PROTOCOLO DE MANCHESTER; RECEBER O PLANTÃO ANTERIOR, TOMANDO DE CIÊNCIA DAS INTERCORRÊNCIAS; REGISTRAR E COMUNICAR AS FALTAS DO PESSOAL DE ENFERMAGEM À COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM; ASSEGURAR AO USUÁRIO UMA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LIVRE DE DANOS DECORRENTES DE IMPERÍCIA, NEGLIGÊNCIA OU IMPRUDÊNCIA; PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO USUÁRIO; SUPERVISIONAR O ENVIO E O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DA ESTERILIZAÇÃO; PROMOVER O SUPRIMENTO DOS SETORES DA UP; COMUNICAR OS DANOS DE QUALQUER MATERIAL / EQUIPAMENTO À COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM; RECEBER O PLANTÃO NO SETOR PREVIAMENTE DETERMINADO, LEITO A LEITO; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SEGUNDO FLUXOS E PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NA UNIDADE E NO MUNICÍPIO; PLANEJAR, GERENCIAR, COORDENAR E AVALIAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DO GERENCIAMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS



PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE; E DEMAIS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. IDENTIFICA AS NECESSIDADES DE ENFERMAGEM, REALIZANDO ENTREVISTAS, PARTICIPANDO DE REUNIÕES E ATRAVÉS DE OBSERVAÇÃO SISTEMATIZADA, PARA PRESERVAR E RECUPERAR A SAÚDE; ELABORA PLANO DE ENFERMAGEM, BASEANDO-SE NAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS, PARA DETERMINAR A ASSISTÊNCIA A SER PRESTADA PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM NO PERÍODO DE TRABALHO; EXECUTAR DIVERSAS TAREFAS DE ENFERMAGEM, COMO ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E PLASMA, CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA, MONITORAMENTO E APLICAÇÃO DE RESPIRADORES ARTIFICIAIS, PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE CONFORTO, MOVIMENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA E DE HIGIENE PESSOAL, APLICAÇÃO DE DIÁLISE PERITONIAL, GASOTERAPIA, CATETERISMO, INSTILAÇÕES, LAVAGENS DE ESTÔMAGO, VESICAIS E OUTROS TRATAMENTOS, VALENDOSE DOS SEUS CONHECIMENTOS TÉCNICOS, PARA PROPORCIONAR O MAIOR GRAU POSSÍVEL DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL DOS PACIENTES; EXECUTAR TAREFAS COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, EM CASOS DE CATETERISMOS CARDÍACOS, TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, HEMODIÁLISE E OUTROS, PREPARANDO O PACIENTE, O MATERIAL E O AMBIENTE, PARA ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E TRATAMENTOS; EFETUAR TESTES DE SENSIBILIDADE, APLICANDO SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E FAZENDO LEITURA DAS REAÇÕES, PARA OBTER SUBSÍDIOS DIAGNÓSTICOS; FAZ CURATIVOS, IMOBILIZAÇÕES ESPECIAIS E MINISTRA MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, EMPREGANDO TÉCNICAS USUAIS OU ESPECÍFICAS, PARA ATENUAR AS CONSEQÜÊNCIAS DESSAS SITUAÇÕES; ADAPTAR O PACIENTE AO AMBIENTE HOSPITALAR E AOS MÉTODOS TERAPÊUTICOS QUE LHE SÃO APLICADOS, REALIZANDO ENTREVISTAS DE ADMISSÃO, VISITAS DIÁRIAS E ORIENTANDO-O, PARA REDUZIR SUA SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA E SOFRIMENTO E OBTER SUA COLABORAÇÃO NO TRATAMENTO; PRESTAR CUIDADOS POST-MORTEM COMO ENFEIXAMENTOS E TAMPONAMENTOS, UTILIZANDO ALGODÃO, GAZE E OUTROS



MATERIAIS PARA EVITAR ELIMINAÇÃO DE SECREÇÕES E MELHORAR A APARÊNCIA DO CADÁVER; PROCEDE À ELIMINAÇÃO, EXECUÇÃO OU SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES GERIÁTRICOS, OBSERVANDOOS SISTEMATICAMENTE, REALIZANDO ENTREVISTAS E PRESTANDO CUIDADOS DIRETOS AOS MESMOS, PARA AUXILIÁLOS NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO; FAZER ESTUDOS E PREVISÃO DE PESSOAL E MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES ELABORANDO ESCALAS DE SERVIÇO E ATRIBUIÇÕES DIÁRIAS E ESPECIFICANDO E CONTROLANDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ASSEGURAR O DESEMPENHO ADEQUADO DOS TRABALHOS DE ENFERMAGEM; COORDENA E SUPERVISIONA O PESSOAL DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO-O, ENTREVISTANDO-O E REALIZANDO REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO, PARA MANTER OS PADRÕES DESEJÁVEIS DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES; REQUISITAR E CONTROLAR ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS, APRESENTANDO A RECEITA MÉDICA DEVIDAMENTE PREENCHIDA E DANDO SAÍDA NO “LIVRO DE CONTROLE”, PARA EVITAR DESVIOS DOS MESMOS E ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS; AVALIA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, ANALISANDO E INTERPRETANDO DADOS ESTATÍSTICOS E REGISTRANDO AS ATIVIDADES, PARA ESTUDAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO PESSOAL; PLANEJA, ORGANIZA E ADMINISTRA SERVIÇOS EM UNIDADES DE ENFERMAGEM OU EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, DESENVOLVENDO ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS NA ELABORAÇÃO DE NORMAS, INSTRUÇÕES, ROTEIROS E ROTINAS ESPECÍFICAS, PARA PADRONIZAR PROCEDIMENTOS E RACIONALIZAR OS TRABALHOS, NO SENTIDO DE SERVIR DE APOIO A ATIVIDADES AFINS; EXECUTA TRABALHOS ESPECÍFICOS EM COOPERAÇÃO COM OUTROS PROFISSIONAIS, OU ASSESSORA EM ASSUNTOS DE ENFERMAGEM, EMITINDO PARECERES, PARA REALIZAR LEVANTAMENTOS, IDENTIFICAR PROBLEMAS, ESTUDAR SOLUÇÕES, ELABORAR PROGRAMAS E PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS, IDENTIFICAR PROBLEMAS, ESTUDAR SOLUÇÕES, ELABORAR PROGRAMAS, PROJETOS E DESENVOLVER PESQUISAS; IMPLANTA NORMAS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, ORIENTANDO E CONTROLANDO SUA APLICAÇÃO,



	<p>PARA EVITAR ACIDENTES; REGISTRA AS OBSERVAÇÕES, TRATAMENTOS EXECUTADOS E OCORRÊNCIAS VERIFICADAS EM RELAÇÃO AO PACIENTE, ANOTANDO-OS NO PRONTUÁRIO HOSPITALAR, FICHA DE AMBULATÓRIO, RELATÓRIO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE OU RELATÓRIO GERAL, PARA DOCUMENTAR A EVOLUÇÃO DA DOENÇA, POSSIBILITAR O CONTROLE DA SAÚDE, A ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA E A PESQUISA; PLANEJAR E DESENVOLVER O TREINAMENTO SISTEMÁTICO EM SERVIÇO, PARA PESSOAL DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, AVALIANDO AS NECESSIDADES E OS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA PRESTADA, PARA APERFEIÇOAR O TRABALHO DO PESSOAL RECÉMADMITIDO, APRIMORAR OU INTRODUIZIR NOVAS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM E MELHORAR OS PADRÕES DE ASSISTÊNCIA. PARTICIPAR TECNICAMENTE, EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO, QUANDO REQUERIDA PELA SUPERIOR IMEDIATO; PARTICIPAR, QUANDO INDICADO, EM BANCAS EXAMINADORAS, EM MATÉRIAS ESPECÍFICAS DE ENFERMAGEM, NOS TESTES SELETIVOS PARA PROVIMENTO DE CARGO OU CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO OU PESSOAL TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS À SUA ÁREA; COLABORAR COM A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS OU RELATÓRIOS, RELATIVOS À SUA ÁREA, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO; UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA. CONDUZIR VEÍCULOS QUANDO O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES ASSIM O EXIGIR. OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS E CORRELATAS AO EXERCÍCIO DO CARGO</p>
FONOAUDIÓLOGO (SEMSAU)	<p>PARTICIPAR DO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL A FIM DE IDENTIFICAR E CARACTERIZAR OS PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA A SUPERAÇÃO E MELHORIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; ATUAR DE MODO INTEGRADO À EQUIPE ESCOLAR A FIM DE CRIAR AMBIENTES FÍSICOS FAVORÁVEIS À COMUNICAÇÃO HUMANA E AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM; DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, FORMATIVAS E INFORMATIVAS CO VISTAS À DISSEMINAÇÃO DO</p>



	<p>CONHECIMENTO SOBRE A INTERFACE ENTRE COMUNICAÇÃO E APRENDIZAGEM PARA OS DIFERENTES ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: GESTORES, EQUIPES TÉCNICAS, PROFESSORES, FAMILIARES E EDUCANDOS, INCLUSIVE INTERMEDIANDO CAMPANHAS PÚBLICAS OU PROGRAMAS INTERSETORIAIS QUE ENVOLVAM A OTIMIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DA APRENDIZAGEM NO ÂMBITO EDUCACIONAL; DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS, QUE BUSQUEM A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO DE FORMA INTEGRADA AO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, BEM COMO REALIZAR ENCAMINHAMENTOS EXTRAESCOLARES, A FIM DE CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO E A APRENDIZAGEM; ORIENTAR A EQUIPE ESCOLAR PARA A IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E ALTERAÇÕES OCUPACIONAIS LIGADAS AO ÂMBITO DA FONOAUDIOLOGIA; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS EDUCACIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, A PARTIR DA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS DO CAMPO FONOAUDIOLÓGICO; DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À CONSULTORIA E ASSESSORIA FONOAUDIOLÓGICA NO ÂMBITO EDUCACIONAL; PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS CIENTÍFICAS QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO DA EDUCAÇÃO E PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ATUAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO ÂMBITO EDUCACIONAL; NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU INCLUSIVA: SENSIBILIZAR E CAPACITAR EDUCANDOS, EDUCADORES E FAMILIARES PARA A UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS QUE POSSAM FAVORECER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR, O APRENDIZADO E A INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL.</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEMSAU)	<p>ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE SERVIÇOS SOCIAIS; APLICAR TRATAMENTO DE RABILITAÇÃO EM PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU PSÍQUICA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO CARGO.</p>



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADA GRATUITAMENTE, PELO CANDIDATO E REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, VIA INTERNET COM O PREENCHIMENTO DOS DADOS SOLICITADOS E ENVIO DO ANEXO, COM **ÚNICO ARQUIVO EM PDF** COM O ENCAMINHAMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL seletivo005altafloresta@gmail.com, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06H00 DO DIA 24/05/2022 ÀS 23H59 DO DIA 30/05/2022.

3.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 3.1.

3.3. A INSCRIÇÃO REALIZAR-SE-Á NO ATO DO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DA **FICHA DE INSCRIÇÃO** APRESENTADA PELO CANDIDATO COM LETRAS LEGÍVEIS, E ASSINADA CORRETAMENTE DE FORMA MANUAL (POR EXTENSO). OS DADOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O CANDIDATO ESTIVER CONCORRENDO, SENDO DEVIDAMENTE DIRECIONADO QUAL SECRETARIA ESTÁ SE INSCREVENDO (SEMED, SEMIE ou SEMSAU). UMA VEZ NÃO REALIZADA DA FORMA ACIMA, SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO.

3.4. O CANDIDATO QUE TIVER SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA, SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DISPONÍVEL NO **ANEXO III** DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO seletivo005altafloresta@gmail.com

3.5. SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PARA **UM ÚNICO CARGO** DENTRE OS DISPONÍVEIS NESTE PROCESSO SELETIVO.

3.6 CASO CANDIDATO SEJA DEFICIENTE, DEVERÁ ENCAMINHAR LAUDO MÉDICO.

3.7. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SERÃO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

3.8. DEPOIS DE EFETIVADA A INSCRIÇÃO, **NÃO SERÁ ACEITO** PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE OPÇÃO DO CARGO A SE CANDIDATAR E, **NÃO SERÃO ACEITOS** PEDIDOS DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU ALTERAÇÃO. EM CASO DE INSCRIÇÕES EM DUPLICIDADE, SERÁ ACEITA A QUE POR ÚLTIMA FOR PROTOCOLADA NO SISTEMA DISPONIBILIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESSE EDITAL.

3.9. **NÃO SERÃO ACEITAS**, EM QUALQUER HIPÓTESE, INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS, CONDICIONAIS OU EXTEMPORÂNEAS, BEM COMO INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO EM E-MAILS DISTINTOS.



3.10. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA MESMA (INDEFERIMENTO).

3.11. A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR PROBLEMAS NA INSCRIÇÃO VIA INTERNET, MOTIVADOS POR FALHAS DE COMUNICAÇÃO OU CONGESTIONAMENTO DAS LINHAS DE COMUNICAÇÃO.

3.12. OS CANDIDATOS DEVERÃO VERIFICAR A CONFIRMAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADAS NO SITE, CONFORME CRONOGRAMA.

4. DAS PROIBIÇÕES

4.1. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES POR MEIO DE FAX E/ OU CAIXA POSTAL, COMO NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUE FOREM PREENCHIDAS DE FORMA INCOMPLETA E QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES DESTES EDITAIS, OU QUE ESTEJAM FORA DO PRAZO PREVISTO NO ITEM '3.1'.

4.2. NO CASO DE VÁRIOS E-MAILS DO MESMO CANDIDATO SERÁ CONSIDERADO O ÚLTIMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

4.3. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS QUE ESTEJAM EM PLENO GOZO DE LICENÇAS, COMO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PESSOAIS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MATERNIDADE, AFASTAMENTO POR DOENÇA;

4.4. NENHUM DOCUMENTO PODERÁ SER APRESENTADO **APÓS** A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. OS CANDIDATOS PODERÃO INSCREVER-SE GRATUITAMENTE E EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, DEVENDO SER ANEXADO TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS EXIGIDOS E NA MESMA ORDEM DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS EM **UM ÚNICO ARQUIVO (PDF)**; AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS APÓS IMPRESSOS FICARÃO RETIDOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS; OS MESMOS DEVERÃO TER CORRELAÇÃO COM A HABILITAÇÃO PARA O CARGO AO QUAL O CANDIDATO ESTIVER CONCORRENDO; OS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE PARA TODOS OS CARGOS PLEITEADOS DEVERÃO SER EXPEDIDA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO, ASSINADO PELO CANDIDATO NO CAMPO DIPLOMADO OU CORRELACIONADO, SEMPRE NO MESMO SENTIDO, **DEVE ESTAR ASSINADO PELO CANDIDATO.**



5.1.1 PARA TODOS OS CARGOS SERÃO EXIGIDOS:

- A) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA POR EXTENSO (LEGÍVEL);
- B) CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- C) CÉDULA DA IDENTIDADE – RG (DOCUMENTO COM FOTO);
- D) ESCOLARIDADE: DIPLOMA (ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR) E/OU CERTIFICADO (ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR) DE GRADUAÇÃO CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA/REQUISITO PARA INGRESSO, NA ÁREA A QUE ESTIVER CONCORRENDO, NOS TERMOS DESTES EDITAIS **(DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO)**.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AMPARADAS PELO INCISO VIII DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS OFERTADAS.

6.2. DAS VAGAS DESTINADAS A CADA CARGO/ESPECIALIDADE/LOCALIDADE E DAS QUE VIEREM A SURTIR DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2022, 10% SERÃO PROVIDAS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.3. SOMENTE HAVERÁ RESERVA IMEDIATA DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NOS CARGOS/ÁREAS/LOCALIDADES COM NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ).

6.4. RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS CONTIDAS NESTE EDITAL, OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS, NO QUE TANGE AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO, À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E A TODAS AS DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

6.5. OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS EM LISTA À PARTE E FIGURARÃO TAMBÉM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

6.6. OS CANDIDATOS AMPARADOS PELO DISPOSTO NO SUBITEM 7.1 DESTES EDITAIS E QUE DECLARAREM SUA CONDIÇÃO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA) POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO, CASO CONVOCADOS PARA POSSE, DEVERÃO SE SUBMETTER À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO (OU POR EQUIVALENTE), QUE TERÁ DECISÃO TERMINATIVA SOBRE A QUALIFICAÇÃO E APTIDÃO DO CANDIDATO, OBSERVADA A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA QUE POSSUI COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

6.7. NÃO SENDO COMPROVADA A DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO, SERÁ DESCONSIDERADA A SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO CONSIDERADA SOMENTE SUA CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

6.8. NO CASO DE NÃO HAVER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS NAS PROVAS OU NA PERÍCIA MÉDICA, OU DE NÃO HAVER CANDIDATOS APROVADOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS PELOS DEMAIS CANDIDATOS APROVADOS, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.



7. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

7.1. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS SERÃO ADMITIDOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR AS VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS NESTE EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. OS CONTRATADOS ATRAVÉS DESTES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÃO SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS).

7.2. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS SERÃO ADMITIDOS PELA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

7.3 OS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE (SECRETARIAS), TERÃO O CONTRATO AUTOMATICAMENTE RESCINDIDO SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO, E SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO/CLASSIFICADO DA LISTA.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO:

8.1. AS VAGAS OFERTADAS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS SECRETARIAS (SEMED, SEMIE ou SEMSAU) DA ZONA URBANA E RURAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, CONFORME PREVISTO NO ANEXO I, MEDIANTE AS NECESSIDADES DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO.

8.2. AS SECRETARIAS (SEMED, SEMIE ou SEMSAU) **NÃO FORNECERÃO TRANSPORTE** AO SERVIDOR CONTRATADO ATRAVÉS DO PRESENTE TESTE SELETIVO, FICANDO A CARGO DO MESMO O SEU DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS: PUBLICAÇÃO DO EDITAL, INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS EXIGIDOS, RESULTADO PARCIAL, INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO.

9.2. A ETAPA DE CONFERÊNCIA/ANÁLISE DE DOCUMENTOS SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.400/2022, SENDO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

9.3. AS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO SERÃO DIVULGADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL <https://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>, COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA AROM – <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>.

9.4. A ETAPA DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SERÁ EFETIVADA SOMENTE APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9.5. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA OS TÍTULOS DECLARADOS OBEDECERÁ AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NA TABELA EM ANEXO.



9.6. PARA FINS DE PONTUAÇÃO OS CURSOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS E **DEVIDAMENTE ASSINADO** NO LOCAL APROPIADO PELO CANDIDATO.

9.7. NÃO SERÃO ACEITOS CERTIDÕES, DECLARAÇÕES OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE NÃO SEJA CERTIFICADOS OU DIPLOMAS EMITIDOS NA FORMA DA LEI (**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO**) E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTES EDITAIS.

9.8. NA HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO PLEITEADO, O CANDIDATO SERÁ **ELIMINADO** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9.9. DA PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS CONCORRENTES AOS CARGOS DE:

MOTORISTA DE VIATURA PESADA (SEMED), OPERADOR DE PÁ CARREGADERIA (SEMIE), OPERADOR DE MOTONIVELADORA (SEMIE), OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (SEMIE) E OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SEMIE).

9.10. PODERÃO SER CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, NO QUANTITATIVO EQUIVALENTE A ATÉ 03 (TRÊS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL, CONFORME ORDEM CLASSIFICATÓRIA, OU EM NÚMERO SUPERIOR A DEPENDER DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

9.11. SERÃO CONVOCADOS TAMBÉM PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, CONSIDERANDO AS COMPATIBILIDADES DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COM A NECESSIDADE ESPECIAL DE QUE SÃO PORTADORES.

9.12. **OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM AO CARGO DE MOTORISTA DE VIATURA PESADA (SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADA A IZAURA KWIRANT, 3061, BAIRRO PRINCESA ISABEL, MUNIDOS DA CNH (VÁLIDA) DA CATEGORIA CORRESPONDENTE, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO, ÀS 08H30MIN E OS OPERADORES DE MÁQUINAS (SEMIE), DEVERÃO COMPARECER NA (SEMIE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SITUADA A AVENIDA MINAS GERAIS, 4626, BAIRRO CIDADE ALTA – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA) MUNIDOS DA CNH (VÁLIDA) DA CATEGORIA CORRESPONDENTE AO CARGO ESCOLHIDO PARA A PROVA PRÁTICA, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO, ÀS 08H30MIN. FICA DETERMINANDO QUE O CANDIDATO QUE PORTAR CNH VENCIDA, SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO 005/2022 EM TODOS OS CARGOS.**

9.13. OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DEVERÃO OBSERVAR O HORÁRIO DESIGNADO PELO EDITAL PARA O SEU COMPARECIMENTO NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, EVITANDO ASSIM AGLOMERAÇÕES NO LOCAL DA PROVA TENDO EM VISTA A PANDEMIA DE COVID-19.



9.14. AOS CANDIDATOS HABILITADOS A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA QUE APRESENTAREM ATESTADO POSITIVO PARA COVID-19, OU QUE ESTEJAM EM QUARENTENA, COMPROVADA POR ATESTADO MÉDICO, FICA GARANTIDO DIREITO DE REALIZAR A PROVA EM OUTRA DATA.

9.15. A PROVA PRÁTICA SERÁ DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

9.16. NESTA ETAPA O CANDIDATO SERÁ CONSIDERADO APTO OU INAPTO.

9.17. O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

9.18. SERÁ CONSIDERADO INAPTO O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER, PELO MENOS, 50% (CINQUENTA POR CENTO), DOS PONTOS NA PROVA PRÁTICA OU SE NÃO SOUBER MANUSEAR O VEÍCULO/EQUIPAMENTO PARA O CARGO QUE SE CANDIDATOU.

9.19. NA PROVA PRÁTICA PARA O CANDIDATO A VAGA DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (SEMED), OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEMIE), SERÁ UTILIZADO VEÍCULO DISPONIBILIZADO PELA SEMED OU SEMIE (CONFORME RESPECTIVA CATEGORIA “CNH D”).

9.20. DO TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

9.21. O TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO (MOTORISTA DE VIATURA PESADA – SEMED) E MANOBRAS (OPERADORES DE MÁQUINA PESADA - SEMIE) NÃO DEVERÁ EXCEDER A 20 MINUTOS, CONTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO CANDIDATO E DO (S) AVALIADOR (S) NO VEÍCULO/LOCAL DE PROVA, INÍCIO E TÉRMINO DO PERCURSO DE PROVA ATÉ O DESLIGAMENTO DO VEÍCULO PELO CANDIDATO, SALVO OCORRÊNCIA DE FATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA ATUAÇÃO DO CANDIDATO, FORCEM A ULTRAPASSAGEM DO TEMPO INICIALMENTE PREVISTO.

9.22. PARA OS CARGOS DE MOTORISTA VEÍCULO PESADO E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, FICA DESDE JÁ CONSIGNADO QUE NÃO PARTICIPARÁ DA PROVA PRÁTICA (SERÁ ELIMINADO), O CANDIDATO:

A) NÃO APRESENTAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) VÁLIDA (NÃO DEVE ESTAR VENCIDA) DA CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO;

B) NÃO OBTIVER A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL (50%);

9.23. SOMENTE PODERÁ ADENTRAR AO RECINTO DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA O CANDIDATO (APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS), QUE FOR CONVOCADO PELO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO, DEVENDO OS DEMAIS PERMANECEREM EM LOCAL QUE NÃO TENHAM QUALQUER CONTATO VISUAL COM O EXAMINANDO/EXAMINADOR, SOB CONFIGURAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO A CRITÉRIO DA COMISSÃO AVALIADORA.



10. A PONTUAÇÃO NA PROVA PRÁTICA DAR-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

**PARA CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PATROL/MOTONIVELADORA/ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA**

PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – PATROL/MOTONIVELADORA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - TEMPO MÁXIMO DOS TRÊS ITENS: 20 MINUTOS			
ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO
DESLOCAMENTO LÂMINA PARA CARREGAMENTO (Lado Esquerdo e Lado direito)	20		
ACABAMENTO EM BARRANCO LATERAL – 30 metros extensão	15		
CORTE EM BARRANCO COM CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA – 30 metros extensão	15		
TOTAL DE PONTOS	50		

PARA CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PÁ CARREGADEIRA

PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – PÁ CARREGADEIRA – TEMPO MÁXIMO DOS TRÊS ITENS: 20 MINUTOS			
ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO
CARREGAMENTO DE CAMINHÃO – 12M³ DE TERRA	20		
LIMPEZA DE TERRENO – 04m X 10m	15		
SAÍDA D'ÁGUA (ESTRADAS)	15		
TOTAL DE PONTOS	50		

PARA CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL - RETROESCAVADEIRA

PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – RETROESCAVADEIRA – TEMPO MÁXIMO DOS TRÊS ITENS: 20 MINUTOS			
--	--	--	--



ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO
ESCAVAÇÃO DE VALAS – 01m X 05m	20		
ASSENTAMENTO DE BUEIROS TIPO MANILHA – Encaixe de 2 manilhas	15		
CARREGAMENTO DE CAMINHÕES – 12M ³ DE TERRA	15		
TOTAL DE PONTOS	50		

PARA CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL – MOTORISTA DE VIATURA PESADA (SEMED)

I – FALTAS GRAVES	
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1) DESOBEDECER À SINALIZAÇÃO DA VIA, OU AO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO;	25 (PONTOS) - NENHUMA FALTA;
2) NÃO OBSERVAR AS REGRAS DE ULTRAPASSAGEM OU DE MUDANÇA DE DIREÇÃO;	
3) NÃO DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM AO PEDESTRE QUE ESTIVER ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL PARA ONDE SE DIRIGE O VEÍCULO, OU AINDA QUANDO O PEDESTRE NÃO HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA, MESMO QUE OCORRA SINAL VERDE PARA O VEÍCULO;	20 (PONTOS) - 1 OU 2 FALTAS;
4) MANTER A PORTA DO VEÍCULO ABERTA OU SEMIABERTA DURANTE O PERCURSO DA PROVA OU PARTE DELE;	00 (PONTOS) - 3 OU 4 FALTAS
5) NÃO SINALIZAR COM ANTECEDÊNCIA À MANOBRA PRETENDIDA OU SINALIZÁ-LA INCORRETAMENTE;	
6) NÃO USAR DEVIDAMENTE O CINTO DE SEGURANÇA;	
7) PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO DO VEÍCULO EM MOVIMENTO;	
8) COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA GRAVE.	

II – FALTAS MÉDIAS



ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1) EXECUTAR O PERCURSO DA PROVA, NO TODO OU PARTE DELE, SEM ESTAR O FREIO DE MÃO INTEIRAMENTE LIVRE; 2) TRAFEGAR EM VELOCIDADE INADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES ADVERSAS DO LOCAL, DA CIRCULAÇÃO, DO VEÍCULO E DO CLIMA; 3) INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR, SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INÍCIO DA PROVA; 4) FAZER CONVERSÃO INCORRETAMENTE; 5) USAR BUZINA SEM NECESSIDADE OU EM LOCAL PROIBIDO; 6) DESENGRENAR O VEÍCULO NOS DECLIVES; 7) COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO, SEM OBSERVAR AS CAUTELAS NECESSÁRIAS; 8) USAR O PEDAL DA EMBREAGEM, ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIO NAS FRENAGENS; 9) ENTRAR NAS CURVAS COM A ENGENRAGEM DE TRAÇÃO DO VEÍCULO EM PONTO NEUTRO; 10) ENGENRAR OU UTILIZAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA, DURANTE O PERCURSO; 11) COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA MÉDIA.	15 (PONTOS) - NENHUMA FALTA; 10 (PONTOS) - 1 OU 2 FALTAS; 00 (PONTOS) - 3 OU 4 FALTAS

III – FALTAS LEVES	
ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1) AVALIAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO; 2) AVALIAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO; 3) PROVOCAR MOVIMENTOS IRREGULARES NO VEÍCULO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO; 4) AJUSTAR INCORRETAMENTE O BANCO DE VEÍCULO DESTINADO AO CONDUTOR; 5) NÃO AJUSTAR DEVIDAMENTE OS ESPELHOS RETROVISORES; 6) APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGENRADO E EM MOVIMENTO; 7) APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGENRADO E EM MOVIMENTO;	10 (PONTOS) - NENHUMA FALTA;



8) UTILIZAR OU INTERPRETAR INCORRETAMENTE OS INSTRUMENTOS DO PAINEL DO VEÍCULO;	05 (PONTOS) - 1 FALTAS;
9) DAR PARTIDA AO VEÍCULO COM A ENGENHAGEM DE TRACÇÃO LIGADA;	
10) TENTAR MOVIMENTAR O VEÍCULO COM A ENGENHAGEM DE TRACÇÃO EM PONTO NEUTRO;	00 (PONTOS) - 2 FALTAS
11) COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE;	
12) APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGENHADO E EM MOVIMENTO;	
13) UTILIZAR OU INTERPRETAR INCORRETAMENTE OS INSTRUMENTOS DO PAINEL DO VEÍCULO;	
14) DAR PARTIDA AO VEÍCULO COM A ENGENHAGEM DE TRACÇÃO LIGADA;	
15) TENTAR MOVIMENTAR O VEÍCULO COM A ENGENHAGEM DE TRACÇÃO EM PONTO NEUTRO;	
16) COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE.	

10.1. A PROVA PRÁTICA SERÁ APLICADA PELA EQUIPE DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO 10.400/2022, QUE UTILIZARÁ OS CRITÉRIOS RELACIONADOS NO ITEM 10.

10.2. O RESULTADO DE CADA TESTE SERÁ REGISTRADO PELO AVALIADOR NA FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO E ASSINADO PELO CANDIDATO DANDO A CIÊNCIA NO TÉRMINO DA PROVA.

10.3. EM CASO DE RECUSA, O DOCUMENTO SERÁ ASSINADO PELA COMISSÃO AVALIADORA E DUAS TESTEMUNHAS.

10.4. O CANDIDATO AO TOMAR CONHECIMENTO DO RESULTADO/NOTAS, PODERÁ SOLICITAR REVISÃO (POR MEIO DE RECURSO) DO RESULTADO DIRETAMENTE À BANCA EXAMINADORA (VIA REQUERIMENTO ONLINE), QUE ANALISARÁ OS ARGUMENTOS E MOTIVOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, DANDO A RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO E O RESULTADO FINAL DA ETAPA (CONFORME EDITAL).

10.5. NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, EM HIPÓTESE ALGUMA, SENDO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECEREM.

11. DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:

11.1. A ANÁLISE DE TÍTULOS TERÁ CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO;

11.2. FICA RESERVADO À COMISSÃO O DIREITO DE EXIGIR, A SEU CRITÉRIO, A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA;



11.3. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO CANDIDATO ATÉ A DATA DO ENVIO DO FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO, **E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO CANDIDATO:**

11.4. TODOS OS CURSOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS ATÉ A DATA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO, OS ATESTADOS DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO**);

11.5. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NA TABELA DE PONTUAÇÃO DESCRITAS NO ITEM 12 SEGUINTE QUE TRATA DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO, **QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO CANDIDATO.**

12. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, PARA EFEITO DA PRESENTE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA:

12.1. SERÁ ACEITO APENAS 01 (UMA) DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS POR CADA CARGA HORÁRIA;

12.2. OS CANDIDATOS, AO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO RESPONSABILIZAM-SE INTEGRALMENTE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTANDO SUJEITAS A CONFERÊNCIA; AS DECLARAÇÕES DO EMPREGADOR DEVEM CONTER TODOS OS DADOS DA EMPRESA, COMO TIMBRE, CNPJ, ENDEREÇO BEM COMO, DADOS DO CARGO OCUPADO, DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO.

12.3. ITENS DE AVALIAÇÃO;

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA (SEMED).

ITENS DE AVALIAÇÃO		ANÁLISE DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 10 PONTOS 2. NÍVEL MÉDIO COMPLETO – 10 PONTOS	20 (VINTE) PONTOS
2. OUTROS CURSOS / SEMINÁRIOS / PALESTRAS NA ÁREA – MÍNIMO 10 HORAS	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU	1. CERTIFICADO DE 10 A 60 HORAS – 20 PONTOS; 2. CERTIFICADO	50 (CINQUENTA) PONTOS



	TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA – CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS	ACIMA DE 60 HORAS – 30 PONTOS	
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA	1. ATÉ 01 ANO – 5; 2. DE 01 ATÉ 02 ANOS – 10; 3. DE 02 ATÉ 05 ANOS – 20; 4. MAIS DE 05 ANOS – 30	30 (TRINTA) PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (SEMIE); PÁ CARREGADEIRA (SEMIE), MOTONIVELADORA (SEMIE), RETROESCAVADEIRA (SEMIE), ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (SEMIE); MOTORISTA DE VIATURA PESADA (SEMED - CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR) - (TODOS OS CARGOS DEVEM APRESENTAR CNH CATEGORIA “D”).

ITENS DE AVALIAÇÃO		ANÁLISE DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 05 PONTOS 2. NÍVEL MÉDIO COMPLETO – 05 PONTOS	10 (DEZ) PONTOS
2. OUTROS CURSOS NA ÁREA – MÍNIMO 10 HORAS	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 HORAS	1. CERTIFICADO DE 10 A 60 HORAS – 10 PONTOS; 2. CERTIFICADO ACIMA DE 60 HORAS – 10 PONTOS	20 (VINTE) PONTOS
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE	1. ATÉ 01 ANO – 5; 2. DE 01 ATÉ 02	20 (VINTE) PONTOS



	SERVIÇO NA ÁREA	ANOS – 10; 3. DE 02 ATÉ 05 ANOS – 15; 4. MAIS DE 05 ANOS – 20	
4. PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÁTICA	0 A 50 PONTOS	50 (CINQUENTA) PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (SEMED)

ITENS DE AVALIAÇÃO		ANÁLISE DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 10 PONTOS 2. NÍVEL MÉDIO COMPLETO – 10 PONTOS	20 (VINTE) PONTOS
2. OUTROS CURSOS / SEMINÁRIOS / PALESTRAS NA ÁREA – MÍNIMO 10 HORAS	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DE OUTROS CURSOS OU TREINAMENTOS NA ÁREA PRETENDIDA – CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS	1. CERTIFICADO DE 10 A 60 HORAS – 20 PONTOS; 2. CERTIFICADO ACIMA DE 60 HORAS – 30 PONTOS	50 (CINQUENTA) PONTOS
3. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	1. ATÉ 01 ANO – 5; 2. DE 01 ATÉ 02 ANOS – 10; 3. DE 02 ATÉ 05 ANOS – 20; 4. MAIS DE 05 ANOS – 30	30 (TRINTA) PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS



MONITORES I 20hrs – MONITOR I 40hrs – MONITOR II 40hrs (SEMED)

ITENS DE AVALIAÇÃO		ANÁLISE DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	1. NÍVEL MÉDIO COMPLETO – 10 PONTOS	10 (DEZ) PONTOS
2. GRADUAÇÃO (EM QUALQUER ÁREA DE LICENCIATURA)	DIPLOMA OU CERTIFICADO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO	GRADUAÇÃO	50 (CINQUENTA) PONTOS
3. PÓS-GRADUAÇÃO	CERTIFICADO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO	PÓS-GRADUAÇÃO	10 (DEZ) PONTOS
3. TEMPO DE <u>SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO</u>	COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PRETENDIDO	1. ATÉ 01 ANO – 5; 2. DE 01 ATÉ 02 ANOS – 10; 3. DE 02 ATÉ 05 ANOS – 20; 4. MAIS DE 05 ANOS – 30	30 (TRINTA) PONTOS
		TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS

FONOAUDIÓLOGO; TERAPEUTA OCUPACIONAL e ENFERMEIRO (SEMSAU)

REQUISITOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ASSINADO PELO DIPLOMADO), ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU.	50	50
2. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	10	10



NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, NA ÁREA CORRELATA PARA A QUAL SE INSCREVEU		
3. DIPLOMA OU CERTIFICADO E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, EM ÁREA DIVERSA DO CARGO AO QUAL SE INSCREVEU	5	5
4. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	5	5
5. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO STRICTO SENSU, NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU	10	10
6. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO COMPROVADOS NA CARTERINA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL	0,5 PONTOS POR MÊS	20
TOTAL DE PONTOS		100 PONTOS

PROFESSOR LETRAS e PEDAGOGO 20hrs (SEMED)

REQUISITOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ASSINADO PELO DIPLOMADO), ACOMPANHADO DO HISTÓRICO	50	50



ESCOLAR NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU.		
2. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> , NA ÁREA CORRELATA PARA A QUAL SE INSCREVEU.	10	10
3. DIPLOMA OU CERTIFICADO E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> , EM ÁREA DIVERSA DO CARGO AO QUAL SE INSCREVEU.	5	5
4. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO <i>STRICTO SENSU</i> , NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU.	5	5
5. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO <i>STRICTO SENSU</i> , NA ÁREA PRETENDIDA PARA A QUAL SE INSCREVEU.	10	10
6. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO COMPROVADOS NA CARTERINA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL	0,5 PONTOS POR MÊS.	20
TOTAL DE PONTOS		100 PONTOS

13. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1. A SELEÇÃO SERÁ PROCEDIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, INSTITUÍDA E NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.400/2022.

13.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTARÁ DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.



13.3. NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SERÁ ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NA SEGUINTE ESCALA: A) DE 00 (ZERO) A 100 (CEM) PONTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS, CONFORME DESCRITOS NO ITEM 12 DESTE EDITAL.

13.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS SERÁ DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

13.5. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS OBTIDOS PELO CANDIDATO ATÉ A DATA DO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (INCLUSIVE CNH);

13.6. TODOS OS CURSOS PREVISTOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DE TÍTULOS DEVERÃO ESTAR CONCLUÍDOS E, AINDA NA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR DECLARAÇÃO NOS CASOS EM QUE O CONTRATO SE ENCONTRA EM ABERTO, OU SEJA, O CANDIDATO QUE AINDA ESTEJA COM CONTRATO VIGENTE NA INSTITUIÇÃO DECLARANTE.

13.7. SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS, CONSTANTES NAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESCRITAS NESTE EDITAL.

14. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

14.1. OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVAS.

14.2. A PONTUAÇÃO SERÁ CUMULATIVA, SENDO CLASSIFICADO O CANDIDATO QUE OBTIVER MAIOR PONTUAÇÃO.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

15.1. OCORRENDO EMPATE NA ANÁLISE DE TÍTULOS E PROVAS, CONFORME A TABELA DE CRITÉRIOS AVALIATIVOS, O DESEMPATE SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE:

I – IDADE (EM CUMPRIMENTO AO ART. 27, DA LEI Nº 10.741/2013);

II – MAIOR TITULAÇÃO APRESENTADA NA SOMATÓRIA DA TABELA ANEXO;

III – PROLE - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S).

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

15.1. CONCLUÍDA A ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO, COM DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>, E COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS E NO DIÁRIO DA AROM.

16. DOS RECURSOS:

16.1. PERÍODO: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DOS TÍTULOS, OS CANDIDATOS TERÃO O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

16.2. OS RECURSOS DEVERÃO SER ENVIADOS PELO FORMULÁRIO QUE CONSTA EM ANEXO ITEM III, ATRAVÉS DO E-MAIL seletivo005altafloresta@gmail.com.



16.3. SE NÃO HOUVER RECURSOS POR PARTE DOS CANDIDATOS, COM RELAÇÃO AO REFERIDO RESULTADO, OU APÓS SUA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGARÁ O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO, PUBLICANDO-O.

17. DA CONVOCAÇÃO:

17.1. OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SERÃO CONVOCADOS POR MEIO DE EDITAL ESPECÍFICO, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO <https://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>.

17.2. A CONVOCAÇÃO SERÁ REALIZADA POR CADA SECRETARIA DE ACORDO COM O CARGO CORRESPONDENTE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

17.3. A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE À CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, CASO O MESMO NÃO COMPAREÇA, SERÁ RECLASSIFICADO PARA ÚLTIMA COLOCAÇÃO, UMA ÚNICA VEZ, PARA O FINAL DA LISTA.

18. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

18.1. O CANDIDATO APROVADO, SE CONVOCADO PARA SUPRIR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA ZONA URBANA E/OU RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E/OU NOTURNO, DEVERÁ APRESENTAR-SE PARA EFEITO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NA SECRETARIA DE ACORDO COM O CARGO CORRESPONDENTE, PORTANDO CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ABAIXO, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO ATRAVÉS DO TELEFONE (69) 3641-2215 (SEMED), (69) 3641-2010 (SEMIE) E (69) 3641-3505 (SEMSAU), RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO AO COVID-19:

XEROX:

- RG (AUTENTICADO)
- CPF (AUTENTICADO)
- TÍTULO (AUTENTICADO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (obs. a certidão de casamento deve vir acompanhado com o RG E CPF DO CÔNJUGE) OU NASCIMENTO (AUTENTICADA)
- ESCOLARIDADE : DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR (AUTENTICADO);
- RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO “ALISTAMENTO MILITAR” AUTENTICADO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (AUTENTICADO);
- CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (AUTENTICADO);
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS (AUTENTICADO);
- CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS OU PASEP;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (necessário quando o (a) candidato (a) não tem o endereço em seu nome);
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ORIGINAL;



- ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, EXPEDIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (APÓS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES QUE COMPROVEM A SUA APTIDÃO FÍSICA) - CLÍNICA SANTA FELICIDADE E CLÍNICA TEREZA D'AVILA;

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA com a autenticação (site da SEFIN) entregar original;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (Prefeitura Municipal) entregar original
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(Original, com validação no próprio site) www.tjro.jus.br Certidão Negativa/1ª instância – Tipo de Certidão – Ações Cíveis e Criminais – Resolução 156- CNJ (1º grau)
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (Original, com autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br)
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (não incidência nas vedações da lei de ficha limpa municipal) (1.360/2016)).
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (entregar original)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS.

18.2. O CANDIDATO QUE OBTIVER CLASSIFICAÇÃO EXCEDENTE AO NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES NESTE EDITAL, CASO CONVOCADO, DEVERÁ SE APRESENTAR PARA ASSINATURA DO CONTRATO, NO MESMO PRAZO ESTABELECIDO APÓS A RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, QUE SE DARÁ POR EDITAL PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA <https://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>, COM AMPLA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

19. INFORMAÇÕES:

19.1. TODAS AS INFORMAÇÕES OFICIAIS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE E SECRETARIAS (SEMED, SEMIE e SEMSAU).

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TERÁ A VALIDADE CONFORME CLÁUSULA 1.4 DESTE EDITAL.

20.2. A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER CONVOCADOS OS CANDIDATOS QUE ATINGIREM A PONTUAÇÃO MÍNIMA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS.

20.3. SERÁ EXCLUÍDO O CANDIDATO QUE DEIXAR DE ANEXAR QUAISQUER DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

20.4. SERÁ MOTIVO PARA INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS PARA A CONTRATAÇÃO.

20.5. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR CONSTANTEMENTE OS PRAZOS E PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESDE O EDITAL DE ABERTURA ATÉ O FINAL DE CONVOCAÇÃO.

20.6. APÓS A LEITURA COMPLETA DESTE EDITAL, AS DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO MESMO DEVERÃO SER DIRIGIDAS JUNTO A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE.



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
TESTE SELETIVO 005/2022

20.7. APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O RESULTADO SERÁ HOMOLOGADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

ALTA FLORESTA D'OESTE – RONDÔNIA, 24 DE MAIO DE 2022.

INÊS SARTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO



TRAJETOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

QUANTIDADE	Nº DO TRAJETO	TURNO	KM DIÁRIO	DESCRIÇÃO DA ROTA	ZONA	VAGA
01	01A/01B	MAT/VESP	118,8 KM	<p>Trajetos 1A - Matutino - Saindo da Semed até a RO 383 (3.0km), segue até a linha P42 (6.3km), entra na linha P42 por (3.2km), retorna até linha 50 (0.4 km), segue na linha até a linha P44 (2.0km), entra na linha até (1.3km), retorna para a linha 50 e segue até RO 135 asfalto (6.8km), segue na RO até a cidade (2.2km), distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 33.7 km x 2 : 67.4 km/dia. (Pavimentado 14.0km).</p> <p>Trajetos 1B - Vespertino - Saindo da linha P42 segue pela RO 383 até o travessão para a linha 45 (Sr. Astolfo) (0.8km), segue no travessão até a linha 45 (2.5km), entra na linha 45 lado direito e segue por (2.1km), retorna para a RO 383 e segue até a cidade (11.8km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da Semed (8.5km). Totalizando 25.7 km x 2: 51.4 km/dia. (Pavimentado 27.6KM).</p>	URBANA	01
02	02A/02B	MAT/VESP	206,6 KM	<p>Trajetos 2A - Matutino - Saindo da Semed para linha 47,5 (0.7km), segue na linha recolhendo os alunos até a escola Maria de Souza Pego (42.2 km), retorna para a cidade(42.2km), distribui os alunos nas escolas seguindo até o pátio da Semed (8.5 km). Totalizando 93.6 km/dia.</p> <p>Trajetos 2B - Vespertino - Recolhe os alunos e segue pela linha 47,5 (8.5km), segue até o travessão para a linha 144 (12.0km), segue no travessão até a virador do morro na linha 144 (3.6km), retorna para a linha 47,5 seguindo até o travessão para a linha 45 (6.6km), entra no travessão até a linha 45 (3.6km), retorna para a linha 47,5 segue até a cidade (22.2km). Totalizando 56.5 x 2 : 113.0 km/dia.</p>	RURAL EMEIEF Mª DE SOUZA PEGO/URBANA	01
03	03A/03B	MAT/VESP	150,4 KM	<p>Trajetos 3A - Matutino – Saindo da Semed segue até a RO 383 (3.0km), segue até a linha 172 (11.6km), entra na linha até a igreja cristã (0.6km), retorna para a RO 383 e segue até a entrada do bairro Canaã (9.3km), entra no bairro por (2.7km), seguindo até a cidade (1.7km), distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 37.4 x 2 : 74.8 km/dia. (PAVIMENTADO 37.8KM).</p> <p>Trajetos 3B - Vespertino - Saindo pela linha 172 a partir da igreja segue até Sitio do Sr. Adenilson (8.0km), retorna para a RO 383 e segue sentido Santa Luzia até ao entrada do sitio do Sr. Tiãozinho(9.1km), retorna para a cidade (12.2km), deixa os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 37.8 x 2 : 75.6 km/dia. (Pavimentado 36.6km).</p>	URBANA	01



04	04	MAT/VESP	156,4 KM	Trajetos 4 – Matutino/Vespertino – Saindo da Samed segue até a RO 135 (3.0km), segue pela RO 135 até a linha 50 (2,1km), entra na linha segue até a linha P46 (3.5km), entra na linha e segue até a RO 135 (13.9km), segue na RO 135 até a linha 55 (2.5km), retorna pela RO 135 até a cidade (6.6km), distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio da Samed (7.5km). Totalizando 39.1 x 4 : 156.4 km/dia. (Pavimentado 62.8KM).	URBANA	01
05	06	MATUTINO	44.6 KM	Trajetos 06 – EMEIEF Martim Afonso de Souza – Matutino – Parte da casa do motorista na linha 134 embarque do 1º aluno e segue até a linha 50 (1.3km), entra na linha e segue até (4.2km), (Pé de Jaca), retorna sentido Escola Martin Afonso pela linha 50 segue até a linha 132 (6.7km), entra na linha (0.5km), retorna e segue até a escola (3.0km), deixa os alunos e entra na linha 134 por (3.3km), retorna e segue até a escola (3.3KM). Totalizando 22.3 x 2 : 44.6km/dia.	E.M.E.F MARTIM AFONSO	01
06	07A/07B	MAT/VESP	91,6 KM	Trajetos 7A – Matutino – Saindo da Samed segue até a linha P50 (1.5km), segue até a linha 45 (2.4km), entra na linha 45 lado esquerdo e segue até a fazenda Bom Jesus (Geraldão) (8.4km), retorna na linha 45 sentido cidade até a linha P50 (8.4km), segue até a cidade e distribui os alunos nas escolas e segue para o pátio da Samed (7.7km), retorna efetuando o mesmo trajeto até a fazenda Bom Jesus na linha 45 (18.5km). Totalizando 46.9 km/dia. (PAVIMENTADO 15.4KM). Trajetos 7B – Vespertino – Retorna da Fazenda Bom Jesus pela Lh 45 seguindo até o travessão para a linha 47,5 (Franqueline) (4.4KM), entra no travessão e segue até a LH 47,5 (4.8km), segue na LH. 47,5 até a escola 17 de Junho (cidade) (0.6km), distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio da Samed (7.5km), retorna recolhendo os alunos e segue até o travessão para a linha 45 (8.1km), entra no travessão e segue até a linha 45 (4.8km), entra na linha 45 lado esquerdo e segue até a porteira do Zezinho (gogó da ema) (3.3km), retorna para a cidade até o pátio (11.2km). Totalizando 44.7 km/dia (Pavimentado 15.0KM).	URBANA	01
07	08A/08B	MAT/VESP	79 KM	Trajetos 8A – Matutino – Saindo do pátio da SEMED segue até a linha P50 (1.5KM), segue na P50 até a linha 45 (2.4km), entra na linha 45 e segue até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 42,5 (2.6km), segue na linha 42,5 até a escola José Basílio da Gama (7.9km). Totalizando 15 x 2 : 30 km/dia. Trajetos 8B - Vespertino – Saindo do pátio da Samed segue até a Ro 135 (3.0km), segue na RO até a linha 60 (12.3km) segue na linha 60 até a escola Poty (4.2km), entra na linha 156 por (2.5km), retorna até a escola (2.5km). Totalizando 24.5 x 2 : 49 km/dia. (Pavimentado	RURAL EMEIEF JOSÉ BASÍLIO DA GAMA EMEIEF POTY	01



				24.0KM).		
08	09A/09B	MAT/VESP	143,2 KM	<p>Trajetos 9A - Matutino – Saindo da Semed segue até a RO 135 (3.0km), segue pela RO 135 até a linha 60 (12.2km), entra à direita, segue na linha 60 até a linha 148 lado direito (12.3km), entra na linha 148 e segue até a fazenda Toca (3.2km), retorna para a linha 60 (3.2km), segue por (9.9km) até a matinha após a linha 144, retorna até a linha 144 (2.3km), entra na linha 144 até (2.4km), retorna para a linha 60 e segue até a linha 148 (6.8km), entra na linha e segue até a escola Pedro Aleixo (5.2km). Totalizando 60.5 x 2 – 24.5 : 96.5 km/Dia (Pavimentado 15.2KM).</p> <p>Trajetos 9B - Vespertino – Saindo da linha148/65 segue até a linha 152 (4.3km), segue na linha 152 até a linha 60 (5.0km), segue na linha 60 até a escola Poty (3.9km), retorna na linha 60 e segue até a linha 152, entra e segue até a igreja adventista para deixar os alunos (7.0km), retorna para a linha 60 e segue até a cidade (pátio da Semed) (26.5km). Totalizando 46.7 km (Pavimentado 15.2KM).</p>	RURAL EMEIEF PEDRO ALEIXO EMEIEF POTY	01
09	11A/11B	MAT/VESP	79,3 KM	<p>Trajetos 11A – Matutino – Saindo da Semed segue na RO até a escola Boa esperança (21.5km), retorna até a fazenda Pelissari (11.8km). Totalizando 33.3 km/Dia. (Pavimentado 19 KM).</p> <p>Trajetos 11B Vespertino – Saindo da fazenda Pelissari segue até a linha 65, (7.1km), entra na linha 65 lado esquerdo até a linha P46, (2.7km), entra na linha P46 e segue até a linha 70, (5.0km), entra na linha 70 e segue até a escola Boa Esperança (3,2km), retorna até a fazenda Pelissari pelas linhas 70/P46/65/RO 135 (18 KM), segue até a cidade (10km). Totalizando 46 km /dia. (Pavimentado 19 KM).</p>	RURAL EMEIEF BOA ESPERANÇA	01
10	12	MATUTINO	91 KM	<p>Trajetos 12 – Matutino (Nova Geasa) – Saindo da escola Maria S. Pego segue pela linha 47,5 até a linha 126 (2.7km), entra na linha e segue até a linha 60 (porteira do Laercio) (12.8km), retorna na linha até a Faz. Guanabara totalizando (5.1km), entra na estrada da Faz. (0.8km), retorna para a linha 126 e segue até a linha 47,5 (8.6km), entra na linha sentido Cidade e segue até a Igrejinha (3.2km), retorna até a escola M.S. Pego (5.9km), deixa os alunos e continua na linha 47,5 até a linha 122 (1.9km), entra na LH 122 por (1.3km), retorna até a escola (3.2km). Totalizando 45.5 x 2 : 91km km/dia.</p>	RURAL EMEIEF Mª DE SOUZA PEGO	01
11	13A/13B	MAT/VESP	80,1	<p>Trajetos 13A - Matutino – Saindo da Semed até a linha P50 (1.5km), segue na linha P50 até a linha 45 (2.5km), segue na linha 45 até a linha 160 (0.6km), segue na linha 160 até a linha 40 (5.6km), segue na linha 40 até o travessão para a linha 42,5 (8.2km), segue no travessão até a escola José Basílio (3.0km). Retorna refazendo o percurso até a linha 45</p>	RURAL EMEIEF JOSÉ BASÍLIO DA GAMA/URBANA	01



				<p>(16.8km), entra na linha 45 e segue por (1.5km), retorna até linha P50 (0.9km), entra na linha e segue até a cidade (2.4km), distribui os alunos nas escolas e segue até o pátio (7.5km). Totalizando 50.5 km/dia. (Pavimentado 7.5KM).</p> <p>Trajeto 13B - Vespertino – Saindo do pátio da Semed, recolhendo os alunos nas escolas seguindo até a linha P50 (7.5km), segue na linha até a linha 45, (2.4km), entra na linha 45 lado direito e segue por (0.9km), retorna na linha 45 e segue até o laticínio (2.3km), retorna até a linha 160 (0.8km), entra na linha 160 e segue até a linha 40 (5.6km), retorna para a cidade e segue até o pátio da Semed (10.1km). Totalizando 29.6 km (Pavimentado 9.0KM).</p>		
12	14	VESPERTINO	117,2 KM	<p>Trajeto 14 – Saindo da Semed segue até a RO 383 (3.0km), segue até o travessão do aeroporto (0.7km), segue no Trav. até linha 42/5 (5.0km), segue na linha até o Trav. para a linha 40 (0.9km), entra no Travessão e segue até a linha 40 (2.5km), entra na linha 40 e segue até o Travessão para a Lh 42,5 (3.7km), entra no Travessão e segue até a linha 42,5 (2.8km), segue na linha 42,5 até a linha 168 (3.2km), entra na linha 168 até a castanheira (1.0km), retorna para a linha 42,5 e segue até a linha 172 (6.0km), retorna pela linha 42,5 e segue até a linha 45 (13.0km), entra na linha 45 até o Sr. Menezes (2.5km), retorna e segue até a cidade (5.8km), entra na cidade e distribui os alunos nas escolas (8.5km). Totalizando 58.6km x 2 : 117.2 km/Dia (Pavimentado 25.8KM).</p>	URBANA	01
13	15	VESPERTINO	123,4 KM	<p>Trajeto 15 – Vespertino –Saindo da casa do motorista na estrada chacareira embarque do 1º aluno segue até a porteira da chácara do Sr. Josias (2.0km), segue até a linha 115 (3.3km), entra na Linha 115 até a linha 119 (2.1km), entra na linha até a sede da fazenda do Sr. Rubinho (2.4km), retorna para a Linha 115 e segue até a fazenda Rover (9.2km), retorna até a linha 152 entra na linha 152 e segue até a entrada da Fazenda Possa (6.6km), entra na estrada da Fazenda segue por (2.4 km), retorna para a linha 152 e segue até a escola Padre Feijó (6.5km), deixa os alunos e continua na Linha 152 até a porteira da fazenda Framá (13.6km), Retorna para a Escola Padre Feijó (13.6km). Totalizando 61.7km x 2 : 123.4 km/dia.</p>	RURAL EMEIEF PADRE FEIJÓ	01
14	16	MATUTINO	112 KM	<p>Trajeto 16 – Matutino – Saindo casa do motorista embarque do 1º aluno, segue na RO 135 até a Faz. do Nenão (22.8km), retorna pela RO 135 e segue até a escola Isidoro Stedile (33.2km). Totalizando 56 x 2 : 112.0 km/dia.</p>	RURAL EMEIEF IZIDORO STÉDILE	01
15	17	MAT/VESP	89 KM	<p>Realiza o transporte na área urbana dos alunos que frequentam a APAE. Totalizando 89 km/dia.</p>	APAE	01



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022	
CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo simplificado	24/05/2022
Período de Inscrições	24/05/2022 A 30/05/2022
Data Prevista para Resultado Parcial e homologação das inscrições	03/06/2022
Interposição de Recurso	06/06/2022
Divulgação da Interposição de Recursos e convocação para prova prática	07/06/2022
Aplicação das Provas Práticas para os cargos Exigidos	09/06/2022
Publicação e Homologação do Resultado Final	10/06/2022
Convocação dos Classificados	A PARTIR DO DIA 10/06/2022
REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RONDÔNIA	

- O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive a data prevista para a realização das provas, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries, da situação da pandemia da COVID-19 e por decisão da Comissão Municipal do Processo Seletivo, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame, previstos neste edital.



ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior em Terapia Ocupacional com registro no conselho de classe da categoria	1	40hrs	SEMSAU
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe da categoria	1	40hrs	SEMSAU
ENFERMEIRO	Ensino Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe da categoria	1	40hrs	SEMSAU
PEDAGOGO	Ensino Superior em Pedagogia	1	20hrs	IZIDORO STÉDILE - SEMED
PROFESSOR LETRAS	Ensino Superior em Letras	1	20hrs	IZIDORO STÉDILE/PADRE FEIJÓ - SEMED

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO:

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	3	40hrs	SEMIE
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	3	40hrs	SEMIE
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	3	40hrs	SEMIE
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	1	40hrs	SEMIE
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior – curso de condutor de transporte escolar	8	40hrs	SEMED
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino fundamental completo	15	40hrs	SEMED
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	Ensino fundamental completo	1	40hrs	SEMED
MONITOR I	Ensino médio completo	1	20hrs	SEMED
MONITOR II	Ensino médio completo	1	20hrs	SEMED
MONITOR II	Ensino médio completo	1	40hrs	SEMED



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
CPF:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		COMPLEMENTO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:		
DEFINIÇÃO DO CARGO:		
VAGA A QUE CONCORRE: _____		
TRAJETO (P/ Monitor Transp. Escolar): _____		
SEMED ()	SEMIE ()	SEMSAU ()
CARGA HORÁRIA:		
O CANDIDATO DECLARA CONHECER NA ÍNTEGRA O TEOR DO EDITAL Nº 005/2022 E CONCORDA COM O SEU CONTEÚDO, O SABEDOR DE QUE NO ATO DESTA, DEVERÁ FAZER A APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O CARGO PRETENDIDO. DECLARA AINDA, QUE OS DADOS ACIMA DESCRITOS SÃO VERDADEIROS E REQUER SUA INSCRIÇÃO PARA O CARGO PLEITEADO.		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO (assinatura do candidato por extenso)		
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, _____ DE MAIO DE 2022.		
ABAIXO RESERVADO PARA COMISSÃO		
A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ		
DEFERIDA:	INDEFERIDA:	
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO:		



ANEXO III

FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
CPF:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:		COMPLEMENTO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES:		
ARGUMENTO COM OS QUAIS CONTESTO A REFERIDA DECISÃO:		
SE NECESSÁRIO ANEXE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LISTANDO-AS ABAIXO:		

ASSINATURA DO CANDIDATO (assinatura do candidato por extenso)		
ALTA FLORESTA D'OESTE, _____ DE _____ DE 2022.		
ABAIXO RESERVADO PARA COMISSÃO		
DECISÃO DO OBJETO DE INTERPOSIÇÃO:		
DEFERIDA	INDEFERIDA	
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO:		